

Assembleia da República 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital N.º 122/2019

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Mengo Ratola, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Art.º 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Oliveirinha** foi desdobrada em **3 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão da Casa do Povo

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão da Casa do Povo

Secção de voto n.º 3 - Pavilhão da Casa do Povo

Aveiro, 22 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Mengo Ratola



CERTIDÃO

Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Desdobramento das Assembleia de Voto – Freguesia de Oliveirinha, o qual é composto por **1** página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de agosto de 2019

A funcionária,

(Fernanda Luís, Dra.)